

Isenção Progeli/UFMS 2025.2

Critérios:

- Ter idade mínima de 14 anos;
- Cada turma pode ter até dois isentos, portanto, se a turma já estiver lotada, o candidato pode não conseguir a vaga.
- As vagas de isenção são distribuídas, primeiramente, para os bolsistas/voluntários do Progeli, depois, para os alunos que foram isentos no semestre passado e, por fim, para novos candidatos;
- Os candidatos que no primeiro semestre de 2025 confirmaram sua vaga na turma escolhida, mas não participaram regularmente nas aulas, neste semestre não terão sua isenção deferida;
- As pessoas interessadas devem anexar as três documentações obrigatórias (RG, CPF e Cadastro único). A foto ou o PDF do RG deve mostrar, obrigatoriamente, a parte onde estão todos os dados pessoais do candidato para comprovação de sua idade;
- Se o CPF não estiver registrado no RG, deve ser anexado neste formulário, obrigatoriamente, para comprovação do campo preenchido pelo candidato;
- O Cadastro Único vence a cada 2 anos, portanto, se o mesmo não estiver atualizado o candidato será indeferido;
- E, se o Cadastro Único não for aquele que é baixado pelo site ou aplicativo e for o impresso, devem estar registradas no documento todas as assinaturas para o candidato ser deferido.

Como serão distribuídas as vagas:

- Será feito um sorteio online com os nomes dos candidatos;
- Anotaremos a ordem dos nomes sorteados;
- Por último, analisaremos se os candidatos sorteados estão de acordo com todos os critérios e, oportunamente, divulgaremos os resultados.

OBS.: Iremos gravar todo o processo do sorteio, e os vídeos ficarão disponíveis no Progeli para consulta das pessoas. Não vamos divulgar nas redes por motivos de privacidade.

A equipe do Progeli, deseja um bom curso a todos/as os/as selecionados/as!